



DECRETO N.º 46.109, DE 21/03/2024

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0004677/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.971.000,00 (um milhão novecentos e setenta e um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000086	002001.1751200031.010 44905100000	ETE DE JACUPEMBA OBRAS E INSTALAÇÕES	2501000	1.796.000,00
0000090	002001.1751200031.010 44905200000	ETE DE JACUPEMBA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2501000	175.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.971.000,00 (um milhão novecentos e setenta e um mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

